



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



MENSAGEM Nº 12/2.020

Lucianópolis, 31 de julho de 2.020.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 12/2.020, que autoriza à abertura de crédito especial, destinado a reforma campo de Futebol Society, localizado a rua Nelson Anselmo.

Esclareço que referida reforma é uma reivindicação da população, e será executado com recursos da sessão onerosa.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 12/2020

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas.”

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.663 de 05 de novembro de 2.019 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.662 de 05 de novembro de 2.019, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de julho de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere o artigo 3º da Lei ____ de ____ de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Educação Cultura Esportes	
Educação Física e Desportos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	100.000,00
100.027 – Transferência Cessão Onerosa	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de Julho de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

PROGRAMA: Educação Física e Desportos

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

OBJETIVO: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

JUSTIFICATIVA: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2020
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00

Período: 2020

Tipo: Inclusão de 2020

UNIDADE EXECUTORA: Educação Física e Desportos III Esportes

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUB-FUNÇÃO: Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Reforma do Campo de Futebol Socyet
Código do projeto:	1269

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	UNIDADE DE MEDIDA:	%

META POR EXERCÍCIO	
2020	
100	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2020	
100.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00